



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 771/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/09/2025 a 22/10/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA 771 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa a Comissão Processante”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os arts. 246 e seguintes do Título V da Lei 2.030/1990 e pelo Decreto nº 048/2025;

CONSIDERANDO o arrazoado no processo nº 2736/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **ELLEN CHRISTINE DE ANDRADE SOUSA PEIXOTO**, no cargo de **PROFESSOR DE 1ª FASE**, a fim de que seja averiguado os atos imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º- O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

ELAENE CRISTINA BRÁS
Secretária Municipal de Educação

Elaene Cristina Brás
Secretaria Municipal

***** de Educação *****
Av. Wilson Quirino de Andrade, 450
Bairro Anhanguera, Palácio Goiabeiras, Inhumas-GO,
CEP: 75407-530 - FONE: (62) 3514-2121 - <https://inhumas.go.gov.br/>



INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO